

RESOLUÇÃO CONFE Nº230, de 05 de julho de 1997

DESIGNA O CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA BUSCÁCIO PARA LEVANTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONRE DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o problema surgido no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região,

CONSIDERANDO a decisão do E. Plenário do Conselho Federal de Estatística realizado em 05 de julho de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Designar o Sr. Conselheiro Francisco de Paula Buscácio, membro da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento do Conselho Federal de Estatística, para, em caráter de urgência, proceder a um levantamento administrativo e financeiro do CONRE da 3ª Região, tendo em vista o pedido de renúncia ao mandato do seu Presidente, o Sr. Alexandre José Santos Carneiro.

Art. 2º. - O conselheiro designado terá um prazo de 15 dias para apresentar um relatório sobre o assunto, de forma subsidiar o Plenário do CONFE em suas decisões.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 1997.

**ANISIO GOMES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CONFE**

RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO Nº 1.139, DE 05/07/97.